



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itapemirim e a Secretária de Ação Social, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido plenário, que transforme o antigo prédio da unidade de Saúde, na “**Casa do Artesão Quilombola**” Pois certamente tal obra vai unir, reunir e valorizar nossos talentos de “cultura artesanal”. Será obviamente um “novo espaço” destinado para a exposição das chamadas obras artesanais na localidade de Graúna, neste Município.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 12 de Agosto de 2021.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do PSDB

JUSTIFICATIVA

A nossa comunidade é carente de um espaço específico ao artesanato, e temos uma urgência em conseguir um lugar amplo, qualificado e de fácil acesso, muito especialmente para aqueles cidadãos visitantes, aqui não residentes; onde possa haver a exposição e comercialização de nosso artesanato local.

Diante de uma possível resposta positiva da parte do Executivo Municipal; vem esse Vereador sugerir que a “Casa do Artesão Quilombola” seja efetivamente no antigo posto de Saúde, próximo a Rodovia, ao Lado da nova ESF Quilombola Graúna. Nosso povo, nossos visitantes e também um grande contingente de Turistas que fazem anualmente suas temporadas no litoral de nossa cidade; será obviamente o público alvo do nosso artesanato local.





A dita “**Casa do Artesão Quilombola**” estará voltada então principalmente para a venda diária de objetos e obras artesanais (inclusive aos sábados e domingos) poderá ser também um espaço para a realização de cursos de artesanatos: feiras de artesanatos: bem como um local para a promoção de campanhas de reaproveitamento dos chamados materiais descartáveis etc...

Pela relevância da matéria em questão, até pela promoção e divulgação do nome do Quilombo de Graúna: rogamos toda a atenção e boa vontade do Executivo Municipal no sentido de Atender esta indicação da “Casa do Artesão Quilombola” em nosso Município.

